

**Edital para processo seletivo para inscrição do Curso Técnico em Comércio
Gratuidade Educacional/bolsas de estudo para 2018
Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

Senhor(es) candidatos(as) pais e/ou responsável(éis),

A Sociedade Civil Casas de Educação, sediada à Rua Cura d’Ars, 62, bairro Prado, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ 33.618.984/0001-28, mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria, torna público edital único para o processo seletivo para inscrição do Curso Técnico em Comércio da Gratuidade Educacional, para o ano de 2018.

DA FINALIDADE

1 – A Sociedade Civil Casas de Educação, entidade mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria - CSCM, localizado à Praça São Januário, nº276, bairro Centro, cidade Ubá-MG, inscrito no CNPJ 33.618.984/0002-09 oferecerá Gratuidade Educacional/bolsas de estudo para o Curso Técnico em Comércio para candidatos(as), seguindo as normas que regulamentam a concessão de bolsas de estudos estabelecidas pela mantenedora, contidas no **Diretório de Gratuidades Educacionais/Manual para concessão de bolsas de estudo**, conforme a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009 e o Decreto 8.242, de 23 de maio de 2014.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2 – A participação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo para o o Curso Técnico em Comércio obedecerá às seguintes etapas, a saber:

- a) 1ª Etapa: inscrição dos(as) candidatos(as): acesso à carta de orientação, à ficha socioeconômica, à relação de documentos e às declarações, quando necessário;
- a) 2ª Etapa: realização de avaliação e/ou sondagem pedagógica acerca dos conhecimentos e desenvolvimento acadêmico do(a) candidato(a) para fins de diagnóstico;
- b) 3ª Etapa: entrega dos documentos solicitados pelo setor de Serviço Social e/ou entrevista, para análise;
- c) 4ª Etapa: divulgação dos aprovados.

A convocação dos aprovados dependerá da disponibilidade de vagas para o ano de 2018.

DAS ETAPAS

3 - 1ª Etapa – A inscrição dos(as) candidatos(as) e a retirada dos documentos citados anteriormente, serão realizadas na recepção da unidade educacional, dos **dias 16 de outubro a 30 de novembro de 2017 ou enquanto existir disponibilidade de inscrições.**

2ª Etapa: a realização da avaliação e/ou sondagem pedagógica acontecerá nos dias 01 a 30 de dezembro de 2017.

3ª Etapa: a entrega dos documentos solicitados e/ou entrevista pelo setor de Serviço Social ocorrerá nos dias **23 de outubro a 06 de dezembro de 2017**, no Serviço Social, **das 7h às 18h30**, conforme agendamento pré-estabelecido.

Os documentos apresentados deverão ser dos meses julho, agosto, setembro, outubro e/ou novembro/17. Não será aceita documentação fora do prazo estabelecido, caracterizada como desistência do(a) candidato(a).

3.1 – As entrevistas serão agendadas pelo Serviço Social, na 1ª etapa. O(a) candidato(a) ou o(a) responsável deverá se apresentar no Serviço Social na data e hora agendadas munido(a) da cópia da documentação relacionada abaixo:

TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO DEVERÃO SER ENTREGUES COM CÓPIA LEGÍVEL JUNTAMENTE COM A FICHA SOCIOECONÔMICA, DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E SEM RASURAS.

I - Documentos de identificação (de todas as pessoas que residem no domicílio):

- ⇒ CPF de todas as pessoas maiores de 18 anos – cópia.
- ⇒ Identidade de todas as pessoas maiores de 18 anos – cópia.
- ⇒ Certidão de nascimento dos menores de idade – cópia.
- ⇒ Em caso do(a) candidato(a) ser menor de idade e tiver pais separados, apresentar a cópia do comprovante da separação judicial.
- ⇒ Em caso do(a) candidato(a) ser menor de idade e tiver os pais falecidos, apresentar a cópia do atestado de óbito.
- ⇒ Termo de guarda, tutela ou adoção, caso o(a) candidato(a) seja menor de idade – cópia.
- ⇒ Comprovante de inscrição do Cadastro Único Para Programa Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - obtido através do site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ ou no setor do Bolsa

Família do município em que reside ou no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de sua localidade.

- ⇒ Cópia do Histórico Escolar comprovando que o(a) candidato(a) concluiu o ensino médio ou Declaração Escolar informando que o(a) candidato(a) cursa o 3º ano do ensino médio.
- ⇒ Alunos do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CESEC devem apresentar a declaração da instituição constando as disciplinas pendentes para a conclusão do ensino médio (máximo: duas disciplinas).

II - Comprovante de Renda referente aos três meses anteriores ao preenchimento do formulário de inscrição (de todas as pessoas que residem no domicílio):

- a) Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física ano base 2016 exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega, **de todos** os membros da família que o declaram – cópia.
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todas as pessoas maiores de 18 anos que residem no domicílio, mesmo as que estão desempregadas (cópia das páginas de identificação - frente e verso, da página que comprova o último emprego e (ou) desemprego, da página seguinte em branco e da página de alteração de salário.
- c) Cópia dos três últimos contracheques de todas as pessoas que trabalham e residem no domicílio.
- d) Último comprovante de outras fontes de renda de todas as pessoas que residem no domicílio:
 - d.1) Em caso de renda proveniente de aluguel(éis) ou de arrendamento(s) de imóvel(éis), apresentar cópia do(s) respectivo(s) contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente.
 - d.2) Em caso de recebimento de pensão alimentícia, apresentar cópia do comprovante de recebimento. Caso receba a pensão informalmente, deverá apresentar declaração de próprio punho, constando o valor recebido, data, documentos pessoais e assinatura do declarante.
 - d.3) Em caso de recebimento de auxílio financeiro de terceiros, apresentar declaração de próprio punho, constando o valor recebido, data, documentos pessoais e assinatura do declarante.
- e) Se trabalhadores informais: apresentar declaração de rendimentos (formulário concedido pelo colégio), informando a(s) atividade(s) desenvolvida(s) e a média dos rendimentos dos três últimos meses.
- f) Em caso de recebimento de benefícios como: pensão, aposentadoria, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, PETI, Auxílio Reclusão, Auxílio Maternidade e Auxílio Doença, apresentar o último comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo Banco responsável.
- g) Em caso de pessoas desempregadas, apresentar além da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia da Rescisão de Contrato e do último recibo de Seguro Desemprego e declaração de rendimentos (formulário concedido pelo colégio).

III - Comprovante de Despesas:

- h) Conta de luz referente ao mês atual ou anterior ao preenchimento da ficha de inscrição – cópia frente e verso.
- i) Conta de água/condomínio referente ao mês atual ou anterior ao preenchimento da ficha de inscrição – cópia.
- j) Conta de telefone referente ao mês atual ou anterior ao preenchimento da ficha de inscrição – cópia.
- k) Guia de pagamento de IPTU referente ao ano de 2017 – cópia.
- l) Recibo de Pagamento de Plano de saúde – cópia.
- m) Recibo de aluguel – cópia.
- n) Financiamento de casa própria – cópia.
- o) Recibo de mensalidade escolar/cursos de todas as pessoas que estão estudando e residem no mesmo domicílio – cópia.

IV - Outros comprovantes:

- p) Certidão Negativa de posse de veículo emitida por delegacias e/ou DETRAN (para todas as pessoas maiores de 18 anos que residem no mesmo domicílio) ou declaração de próprio punho.
- q) Caso algum membro da família, relacionado na ficha de inscrição, seja proprietário de veículo, apresentar cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.
- r) Em caso de doença crônica apresentar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença.

OBS. 1: Caso ocorra a perda e/ou extravio de algum documento relacionado acima e, no momento da entrevista não seja possível apresentar a cópia do mesmo, o(a) candidato(a) deverá apresentar a cópia do Boletim de Ocorrência – BO para justificar.

OBS. 2: Caso o(a) candidata(o) seja empregada(o) doméstica(o) e resida no emprego, NÃO é necessário trazer os comprovantes de despesas do domicílio do empregador.

Sites para consulta:

Imposto de Renda: www.receita.fazenda.gov.br/

Aposentadoria ou Pensão: www.previdenciasocial.gov.br

Certidão Negativa de posse de veículo www.detran.mg.gov.br

Comprovante do CadÚnico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

3.2 – Orientações gerais:

- Na entrevista com a Assistente Social deverão ser apresentados os documentos originais referentes às cópias simples entregues (atualizados de acordo com o mês da data da entrevista).
- A Assistente Social poderá solicitar outros documentos e/ou realizar visita domiciliar às famílias, se julgar necessário.
- A apresentação completa dos documentos é critério para a realização da análise social.

CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO

4 - A concessão da bolsa de estudo será definida, considerando os seguintes critérios complementares na ordem apresentada, caso haja a disponibilidade de vagas:

- I. análise de vulnerabilidades sociais;
- II. proximidade da residência com o colégio;
- III. ordem de inscrição;
- IV. sorteio.

DO RESULTADO

5 – Serão comunicadas via telefone os candidatos(as) ou famílias convocados(as) para a efetivação da matrícula.

5.1 – As informações ficarão disponíveis no setor de Serviço Social do CSCM – Ubá-MG.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – O(a) candidato(a) ou responsável declarará, sob penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo seletivo do Curso Técnico em Comércio e/ou cancelamento da bolsa de estudo, caso seja convocado.

6.2 – O Serviço Social do Colégio Sagrado Coração de Maria estará disponível para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente edital do processo seletivo da Gratuidade Educacional/bolsas de estudo de 2018, para o Curso Técnico em Comércio.

6.3 – As informações contidas nesse edital foram baseadas no **Diretório de Gratuidades Educacionais/Manual para concessão de bolsas de estudo**, da Rede Sagrado, disponível para consulta na secretaria da unidade educacional.

Ubá, 16 de outubro de 2017.



Jane Santos Rosignoli
Diretora Geral